



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Registrado sob nº adu. I  
Soledade, 20/11 /2019

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 105/2019 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **QUARK ENGENHARIA EIRELLI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 105/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de autorizar a alteração nas características do objeto contratado, bem como especificar a autorização legal para a assinatura do contrato administrativo de nº 105/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula primeira “**DO OBJETO E EXECUÇÃO**”, item 1.1, e a cláusula segunda “**DOS VALORES E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**”, item 2.4, passam a constar com a seguinte redação, respectivamente:

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência e seus anexos do Processo de nº 07/2019, Edital Pregão para Registro de Preços de nº 07/2019, a seguir especificado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Luminária de LED de 47W	1.721	R\$ 901,04	R\$ 1.550.659,84
Luminária de LED 58W	607	R\$ 1.044,09	R\$ 633.762,63
Luminária de LED 95W	813	R\$ 1.435,35	R\$ 1.166.939,55
Luminária de LED 148W	149	R\$ 1.760,42	R\$ 262.302,58
Luminária de LED 183W	2	R\$ 1.892,79	R\$ 3.785,58
Braço 2,5m	377	R\$ 212,39	R\$ 80.071,03
Braço 3,5m	31	R\$ 348,67	R\$ 10.808,77
Relé Fotoeletrônico	3.332	R\$ 37,95	R\$ 126.449,40
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>			<b>R\$ 3.834.809,38</b>

**2.4.** Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato correrão à conta dos recursos consignados na Fonte de Recursos 12.01.04.843.01050.010 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIV FUND INTERNA C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

**SOLEDADE**  
Terra de Gente Preciosa  
GESTÃO 2017 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

referente ao exercício de 2019 e seguintes, nos termos da Lei Municipal de nº 4.077, de 1º de outubro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**QUARK ENGENHARIA EIRELI**

Representante Legal  
CONTRATADA

QUARK ENGENHARIA EIRELI  
Bernardo Vargas de Souza  
Advogado - OAB/RS 41152  
Joinville/SC



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

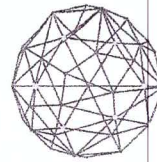
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 105382305190957390048-1; Data: 23/05/2019 10:09:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO09896-TFHN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Quark**  
engenharia

Assessoria Jurídica

## PROCURAÇÃO

A Empresa de direito privado **QUARK ENGENHARIA LTDA**, representada neste ato por seu sócio **HOYLSON TREVISOL**, portador do RG nº 3.746.083 SSPSC e do CPF nº 028.182.679-00, com sede na Rua Gothard Kaesemodel nº 732, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.203-522, inscrita no CNPJ 12.496.490/0001-48, e Inscrição Estadual n.º 256.310.629, nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **IARA EBERSBACH**, brasileira, solteira, Assistente de licitações, portadora do RG nº 5318655 SSP/SC, e do CPF nº 078.224.479-39, residente e domiciliada na Rua Fernando Machado nº 98, apto 203, Bairro América em Joinville/SC e **BERNARDO VARGAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SC nº 41152, portador do RG nº 1069432662 SJS/DI RS, e do CPF nº 009.841.870-06, residente e domiciliado na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Anita Garibaldi, Ille/SC, a qual confere amplos poderes para o fins específicos de requerer certidões negativas de quaisquer espécies nos órgãos Públicos Federais e Estaduais, Municipais e entidades civis podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, Cartas Convites, apresentar documentações, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, declarações de todas as espécies, ofertar lances em pregões, assinar contratos administrativos, assinar aditivos de contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Poderá ainda, pleitear no Tribunal de Contas, para representação, denúncia, e assim todos os atos administrativos cabíveis. Ainda com poderes para substabelecer o presente mandato. A presente procuração será válida para o prazo de 12 (doze) meses a partir da data deste instrumento.

Joinville, 21 de janeiro de 2019



*[Handwritten Signature]*

**Quark Engenharia EIRELI - CREA/SC 103138-7**

Hoilson Trevisol - Sócio

RG. 3.746.083 e CPF nº 028.182.679-00



**Quark**  
engenharia

T: +55 (47) 3439.4100 E: Gothar

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) Firmas de:

**HOYLSON TREVISOL**

Joinville-SC, 21/01/2019 da verdade

Em Teste:

(x) Luis Felipe Bassani Vicentini ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
( ) Gabriela Soares Aives Farias ( ) Larissa Santiago Wehn  
( ) Eduarda Zanetta de Souza  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes  
( ) Juliano Silveira

Emol: R\$ 3,25 - Selo: R\$ 1,85 - ISS: R\$0,097 = Total: R\$5,297

**Selo digital do Tipo: Normal FID63041-2TGM**

Confira os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Qualquer alteração ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garriga de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3477-9975  
tabelionatocwsouza@tjpb.com.br

1  
engenharia.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 08:37:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1254976

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 10:53:20 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 105382305190957390048-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc2450d6a5e3b92057239294d4453b3dc5f95cbe1e1f1fa3d8cd5bbcefd8a59191fc4cf0fad63583b1d60d406f34ae130e

